



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 173**

MENSAGEM

Vocês serão enriquecidos de todas as formas, para que possam ser generosos em qualquer ocasião e, por nosso intermédio, a sua generosidade resulte em ação de graças a Deus. "2Coríntios 9: 11".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 16460 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - PORTARIA DE Nº 031 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 - DEI

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

CONSIDERANDO os requerimentos de desligamento do Militar, em anexo, no Ofício de nº 05 de 13 de Setembro de 2019 – Curso de Mergulho Autônomo/2019, encaminhado à Diretoria de Ensino e Instrução, pelo Coordenador Geral do CMAUT/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar do Curso de Mergulho Autônomo – CMAUT/2019, a pedido, o militar, SD BM BRUNO OLIVEIRA DE ARAÚJO LEAL.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 101239/2019 - DP; 16471/2019 - SIGA - DEI

(Fonte: Nota nº 16471 - QCG-DEI)

2 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO EXPEDITO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EMBARCAÇÃO (CBINC-1/2001) APROVAÇÃO.

Replicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

Aos doze dias de abril do dois mil e um, no Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar CIABA, deu-se por concluído o Curso Expedito de Combate a Incêndio em Embarcação (CBINC-1º/2001), que se realizou no período de 06 a 12 de Abril do ano vigente com a seguinte Classificação Final, e seus respectivos conceitos.

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	CONCEITO
1º	CB BM	Francisco Soares Pontes	8,83
2º	3º SGT BM	Gédson Miranda Carrera	8,75
3º	SD BM	José Santos	8,67
4º	CB BM	Valdireno Gomes Guido	8,58
5º	3º SGT	George Cleto Sousa Corrêa	8,50
6º	3º SGT BM	Marlivos Almeida Souza de Andrade	8,36
7º	CB BM	Joel de Jesus Silva	8,25
8º	CB BM	Paulo Sérgio Lima da Costa	8,08
9º	SD BM	Benilson Alves Rosário	8,08
10º	3ºSGT BM	Eudes Pereira Lima	8,00
11º	SD BM	Erivaldo Pereira Belém	8,00
12º	SD BM	Francisco Alves dos Santos Filho	8,00
13º	SD BM	Jaime Rodrigues Bezerra Pinto	8,00
14º	SD BM	Paulo Henrique Silva	7,94
15º	SD BM	Raimundo Francisco de Carvalho	7,92
16º	SD BM	Nílson Jacatina	7,86



17°	SD BM	Joab Barbosa Pontes	7,75
18°	SD BM	Helinton de Silva Lourenço	7,67
19°	SD BM	Otoniel Araújo Cabral	7,58
20°	SD BM	Valdeci Davi da Fonseca	7,50
21°	SD BM	Marcos Antônio Martins Matos	7,50
22°	SD BM	Edivaldo Barroso da Conceição	7,50
23°	SD BM	José Raimundo Silva	7,33
24°	SD BM	Rosaildo Souza Silva	7,33
25°	SD BM	Hermes Gomes de Anchieta	7,00
26°	SD BM	Rilson de Souza Mourão	6,92
27°	CB BM	Elias Ferreira de Souza	6,83
28°	SD BM	Edivane do Socorro paixão da Silva	6,75
29°	SD BM	Nazildo Valente da Silva	6,75
30°	SD BM	Marlos Alex Alves Moraes	6,56
31°	SD BM	Benilton Alves Rosário	6,19

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr.Cap QOBM. Carlos Alberto Moreira Reis, Cmt do 2° SGBM/MARABÁ, e por mim 2° Ten QOBM Genilson Marques da Costa, Chefe da 3° Seção, que a lavrei.
Quartel em Marabá-Pa, 20 de abril de 2001.

Fonte: Nota nº 022/2001- DEI
(Fonte: Nota nº 16478 - QCG-DEI)

3 - PORTARIA Nº 032 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 - DEI

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

CONSIDERANDO a programação de Cursos e Estágios da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular os militares abaixo, a contar do dia 16 de setembro de 2019, no "Estágio de Operador de Aeronaves Remotamente Pilotadas em Defesa Civil – EopAR/2019".

Nº	UBM	POSTO/ GRAD.	NOME COMPLETO	CPF
01	1º GBM	CB	Anderson Barbosa Lima	722.174.132-87
02	1º GBM	SD	João Hygor Guimarães Silva	002.782.802-69
03	QCG	SD	Bruno Dias de Oliveira	947.044.142-72
04	1º GBS	CB	Glauber Gomes Barros	700.362.762-00
05	1º GBS	CB	Alison Shuder Silva	819.730.202-20
06	GMAF	SD	Elson Jefferson Costa Lima	015.677.772-01
07	3º GBM	CB	Charles Costa dos Santos	623.613.092-20
08	3º GBM	SD	Emerson da Paz Santos	015.370.432-26
09	20º GBM	CB	Jayne Krisney Borges Lopes	947.792.792-91
10	24º GBM	CB	Mário César Amorim da Silva	797.738.342-04
11	26º GBM	CB	Gabriel da Silva Oliveira	771-432-992-00
12	26º GBM	CB	Johnny de Aquino da Silva	613.063.552-49
13	QCG	CB	Daniel Silva Corrêa	609.702.002-34
14	QCG	SD	Renan L. L. Façanha	851.895.702-82
15	CEDEC	CB	Eliseu Borges Cavalcante	671.059.472-68

Art. 2º – A Coordenação Geral do Estágio ficará a cargo da MAJ QOBM Ciléa Silva Mesquita.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA - CEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 159218/2019 - CEDEC; Nota nº 16476/2019 - SIGA - DEI

(Fonte: Nota nº 16476 - QCG-DEI)



3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 02 (dois) anos e 07 (sete) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Lameira Bittencourt - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de (01/02/1993 a 02/07/1993), situação vedada pelo Art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de Julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 TEN QOABM ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES	5601061/1	07/03/1988	21/12/1993	930

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3594/2019 - DP ; Nota nº 16443/2019 - SIGA - DP

(Fonte: Nota nº 16443 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Dom Amando - Santarém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
1 TEN QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838/1	09/03/1989	19/12/1990	360

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3623/2019 - DP ; Nota nº 16450/2019 - SIGA - DP

(Fonte: Nota nº 16450 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 43/2015 - COJ, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 02 (dois) anos 03 (três) meses e 06 (seis) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na então Escola Técnica Federal do Pará, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos escolar, que estão concomitantes ao tempo de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (04/02/1993), situação vedada pelo Art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de Julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR	5420849/1	19/01/1987	30/06/1993	816

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3342/2019 - DP ; Nota nº 16465/2019 - SIGA - DP

(Fonte: Nota nº 16465 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 TEN QOABM ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES	5601061/1	01/09/2003	01/09/2013	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3596/2019 - DP; Nota nº 16440/2019 - SIGA - DP

(Fonte: Nota nº 16440 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
------	-----------	-----------------------------	-------------------------	--------------------------------



SUB TEN QBM-COND VALTER OLIVEIRA SANTOS	5124522/1	01/09/2012	30/09/2012	2011
SUB TEN QBM-COND VALTER OLIVEIRA SANTOS	5124522/1	01/12/2013	30/12/2013	2012

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1716/2019 - DP; Nota nº 16441/2019 - SIGA - DP

(Fonte: Nota nº 16441 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA	5162068/1	01/12/1991	30/12/1991	1990

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1792/2019 - DP ; Nota nº 16451/2019 - SIGA - DP

(Fonte: Nota nº 16451 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo nos assentamentos do militar, o período de 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
3 SGT QBM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	5209781/1	14/02/1990	03/09/1990	200

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3617/2019 - DP ; Nota nº 16449/2019 - SIGA - DP

(Fonte: Nota nº 16449 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA	57217816/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1801/2019 - DP ; Nota nº 16453/2019 - SIGA - DP

(Fonte: Nota nº 16453 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 157 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem ao município discriminado, no período de 18 a 19 de setembro de 2019, a fim de participar na condição de testemunha de audiência de instrução e julgamento no Fórum Cível do referido município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Paragominas-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidores:

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	V. Total R\$
CAP QOBM	Marcelo Pinheiro dos Santos	2	1	R\$ 247,50



STEN BM	José Augusto Lima Barbosa	2	1	R\$ 225,00
---------	---------------------------	---	---	------------

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 474803

PORTARIA Nº 155 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803, de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 11 a 20 de setembro de 2019, a fim de executar ações suplementares do Estado, bem como, acompanhar a entrega de cestas básicas de alimentos à população do município atingido por desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Chaves-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidores:

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	V. Total R\$
Sgt BM	Odraci José Jorge de Souza	10	9	1.425,00
Sgt BM	Jean Carvalho Corrêa	10	9	1.425,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 474798

PORTARIA Nº 701, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias para cada, perfazendo um valor total de R\$ 118.764,00 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), para seguirem viagem aos municípios e localidades discriminados em planilha, a fim de participarem da Operação Fênix 2019 – FASE II.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Posto	Nome	MF	Origem	Destino	Data		Nº Diárias		V. Unit	V. total
					Saída	Regresso	Alim.	Pous.		
Sgt BM	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	5428599	Belém	Itaituba - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
Sgt BM	PAULO SERGIO CA-BRAL DOS SANTOS	5602300	Belém	Itaituba - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
Cb BM	GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUN-CAO SILVA	57217701	Breves	Itaituba - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
Cb BM	NEEMIAS DOS SAN-TOS SILVA	54196449/2	Breves	Itaituba - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
Cb BM	DIOGO CARDOSO AQUINO	54185308	Santa Isabel do Pará	Itaituba - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
Cb BM	ALEX-SANDRO SOARES AMOEDO	57190166	Ananin-deua	Itaituba - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00



Cb BM	WALLACE RONDINELI FRANCA DIGER	57189148	Santa Isabel do Pará	Itaituba - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
Cb BM	ANDREI NEVES DA NATIVIDADE	57217707	Santa Isabel do Pará	Itaituba - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
Sd BM	WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA	57217773	Belém	Itaituba - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
Sd BM	HEICTOR COSTA TAVARES	5908869/ 2	Breves	Itaituba - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
St BM	MARCELO ANDRE COSTA MACEDO	5629934	Abaetetuba	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00

SGT BM	EDIVALDO GONCALVES RODRIGUES	5240182/ 2	Abaetetuba	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
CB BM	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	57189263	Barcarena	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	57189395	Barcarena	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	57218373	Barcarena	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	IGOR DE LIMA BATISTA	54185324	Belém	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	MARCELO FONSECA BARBOSA	57189373	Abaetetuba	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	LIDIEL FERREIRA DA COSTA	54185341	Barcarena	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
SD BM	GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	5932495	Belém	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
SD BM	ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	57217689	Abaetetuba	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
SD BM	ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	57217689	Abaetetuba	Marabá - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00

TCEL QOBM	EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370	Ananindeua	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	15	15	R\$90,00	R\$2.700,00
SUB TEN BM	MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO	5398096	Belém	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00



SGT BM	ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	5452554	Belém	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	5162254	Belém	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	ANTONIO JOSE LOMBA DA SILVA	5610087	Belém	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	EDIMILSON DE JESUS SARMENTO	5610281	Salinópolis	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	RONALD SILVA SOUZA	5162289	Icoaraci	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	ODACIR FERREIRA DOS SANTOS	5602483	Icoaraci	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	MARIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA	5608970	Tucuruí	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370	Tucuruí	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00

CB BM	IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR	57189092	Belém	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	ABDIAS DO NASCIMENTO NETO	57189387	Salinópolis	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219	Belém	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	57218303	Icoaraci	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA	57218046	Ananindeua	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	57175062	Mojú	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	57218539	Belém	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
SD BM	ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543	Icoaraci	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
SD BM	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	57217929	Salinópolis	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
SD BM	ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	5932545	Belém	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00



CB BM	DANIEL REIS DIAS	57189182	Icoaraci	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
SD BM	HEBERTON DA COSTA BERNARDO	57217974	Belém	Redenção - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
MAJ BM	CHARLES DE PAIVA CATUABA	5833680	Canaã dos Carajás	Pa-rauape-bas - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$90,00	R\$2.790,00
SGT BM	JOEL DA SILVA VAZ	5823919	Ananindeua	Pa-rauape-bas - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	JOAO MARCOS FERREIRA TRINDADE	5465680	Mojú	Pa-rauape-bas - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589	Mojú	Pa-rauape-bas - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	5601452	Castanhal	Pa-rauape-bas - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SGT BM	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	5607701	Castanhal	Pa-rauape-bas - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
CB BM	NELIO JUNIOR CORREA	54185177	Ananindeua	Pa-rauape-bas - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	NELBES CLEBER NUNES PINTO	57173407	Ananindeua	Pa-rauape-bas - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA	57173460	Ananindeua	Pa-rauape-bas - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
CB BM	JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377	Belém	Pa-rauape-bas - PA	12/09/2019	27/09/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 474927

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33985, de 18 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16436 - QCG-AJG)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES	5932263/1	FILHO	BENJAMIN CAMPÊLO MIRANDA	11/12/2017	094.318.551-35

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2558/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16455 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA 5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

Ofício nº 057/2019/5ª VJECrim - Belém- PA , 02 de abril de 2019.



Ao Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará

Assunto: Apresentação do bombeiro para participar da audiência preliminar referente ao processo nº 0006747-96.2019.814.0401

Senhor Comandante,

De ordem da Exma. Dra. Silvana Maria de Lima e Silva - Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital e a fim de instruir os autos do processo acima mencionado, solicito vossas providências no sentido de apresentar nesta 5ª Vara do Juizado Especial Criminal, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, esquina com a Travessa Angustura, Bairro da Pedreira, nesta Capital, o Bombeiro Militar Raimundo Jorge Silva da Pedra, a fim de que, participe de parte, da audiência Preliminar designada para o dia 12 de agosto de 2019, às 10:15h, no processo acima mencionado.

Atenciosamente,

Aline Cristina Pinto Reis
Auxiliar Judiciário da 5ª Vara do JECrim

Fonte: Protocolo nº 142888/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16490 - QCG-DP)

2 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURÍ DE BELÉM
MANDADO DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA - ICOARACI

De Ordem do Exmo. Sr. Raimundo Moisés Alves Flexa, Juiz de Direito da 2ª Vara do tribunal do Jurí da Capital, Coamrca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei etc.

Ref.: Autos n. 0004121-75.2017.8.14.0401; Ação Penal - Ação Penal de Competência do Júri

Capitulação Penal: Homicídio Qualificado

Autor: Ministério Público Estadual

Denunciado: CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA

Manda que o Oficial de Justiça proceda a INTIMAÇÃO pessoal do ACUSADO (a), abaixo qualificado (a), a fim de que compareça no Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Jurí da Capital, localizada no Fórum Criminal, à Rua Tomázia Perdigão, nº 310, Cidade Velha, 2º Andar, para audiência no dia 06/08/2019, às 09h30, a fim de que seja INTERROGADO na forma da Lei:

DADOS DO ACUSADO:

CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA, brasileiro, paraense, Bombeiro Militar, filho de América Alves Botelho e Nelson Castanheira Iglésias, residente à Rod. Arthur Bernardes, nº 04, Pratinha, CEP 66816-000, Icoaraci/PA.

Belém (PA), 22 de maio de 2019

CIENTE DO ACUSADO:

André Tadeu Jucá Rodarte

Analista Judiciário da 2ª Vara do Tribunal do Jurí da Capital, conforme Prov. 006/2006-CJRM, Art. 1º §1º IX

Fonte: Protocolo nº 154064/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16486 - QCG-DP)

3 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ABAETEUTBA
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
OFÍCIO Nº 132/2019 - SEC 2VC - Abaetetuba, 08 de maio de 2019

Processo: 0800870-68.2019.8.14.0070 -

Excelentíssimo Senhor CEL QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA

Comandante Geral do CBMPA

Assunto: Apresentação de Bombeiro Militar em audiência e Desconto de Pensão

Alimentícia/Depósito.

(PROCESSO SOB SEGREDO DE JUSTIÇA)

Senhor Comandante,

Solicito a Vossa Excelência que apresente no dia 05 de agosto de 2019, às 09:10h, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, a ser realizada na Sala de audiências da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba (endereço no rodapé), o nacional ALBERTO ALMEIDA NASCIMENTO, brasileiro, casado, Bombeiro Militar, lotado no 20º Grupamento Bombeiro Militar - Mosqueiro, ora requerido, nos autos da Ação de Alimentos, processo nº 0800870-68.2019.8.14.0070, em que figuram como requerentes suas filhas A.C.C.N. e A.C.C.N., (6 anos), representadas MARIELLE DE JESUS COSTA NASCIMENTO.

Solicito, ainda, a Vossa Excelência que providencie por meio do setor competente o desconto em folha de pagamento do referido servidor, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos seus vencimentos líquidos, excluídos somente os descontos legais, em favor de suas filhas A.C.C.N. e A.C.C.N., cujo valor deverá ser depositado na Conta/Poupança nº 0006202201-2, Agência 006, Posto 00, do BANCO DO ESTADO DO PARÁ, de titularidade da genitora destas, Srª. MARIELLE DE JESUS COSTA NASCIMENTO, portadora do RG nº 5395443-PC/PA, inscrita no CPF nº 973.534.262-68, conforme decisão proferida nos autos supra.

Esclareço a Vossa Excelência que o não cumprimento de tais determinações constitui crime contra a administração da Justiça nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 5478/68.



4 - PORTARIA Nº 294/2019- GAB. CMDº GERAL, DE 11 DE ABRIL DE 2019

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

Analisando os Autos do PADS instaurado por meio da Portaria nº 294/2019-Gab.Cmdº Geral, de 11 de abril de 2019, cujo presidente nomeado foi o CAP QOBM JORGE CIRILO SOUZA MF: 54185710-2, que versa sobre a conduta do SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS, MF: 57217926-1, o qual teria, em tese, no dia 15 de março de 2019, por volta de 23h10min, na Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará, localizado na travessa Alferes Costa nº 1889, Bairro: Pedreira – Belém/PA; tentou adentrar na referida Associação acompanhado de outro cidadão (civil) ambos apresentando indícios de embriaguez, contudo, foram contidos pelo porteiro em virtude das normas vigentes do estabelecimento, ato contínuo o SD BM GAHMÃ teria ameaçado verbalmente dar um tiro no rosto do referido porteiro. Todos os fatos foram testemunhados por outros militares, tanto da PM quanto BM, porém não foi possível conter o SD BM GAHMÃ. Foram informados os fatos ao Superior de Dia (TEN CEL QOBM VARELA) ao Comandante do militar e ao Oficial Tático na tentativa de encontrar o referido soldado, porém sem êxito.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PADS, pois os autos do revelam a existência de indícios de crime militar de ameaça no art. 223 do Código Penal Militar, bem como transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS, MF: 57217926-1.

O acusado alega em suas exceções, que hospedou-se no referido hotel de trânsito, e quando retornou a noite para pegar seus pertences e deixar o hotel, foi tratado de maneira descortês pelo porteiro, assim, dando causa a toda celeuma ocorrida. Ademais, o acusado afirma, que em momento algum ameaçou o porteiro, bem como pede o arquivamento do processo por insuficiência de prova.

Entretanto, as testemunhas visuais SUBTEN BM VIANA e SGT PM RIBEIRO foram contundentes ao afirmarem que no momento da discussão o SD BM GAHMÃ ameaçou que daria um tiro na “cara” do Sr. Rinaldo (porteiro), momento em que o SGT PM RIBEIRO o abordou e revistou o acusado para averiguar se este estava armado, caracterizando-se assim o crime militar de ameaça.

Outrossim, a ficha disciplinar do acusado é extensa em números de punições, uma vez que, em menos de 10 (dez) anos de serviço, o militar possui 05 (cinco) detenções, 02 (duas) prisões, 05 (cinco) de natureza média e 02 (duas) de natureza leve. Este histórico

revela que o acusado não vem corrigindo seus valores militares, demonstrando total dificuldade para se adequar aos dogmas castrenses, sendo o mesmo indiferente ao caráter pedagógico das punições, fato que coaduna para o enfraquecimento da disciplina coletiva da corporação.

Ademais, é nítido a indignidade do acusado para o cargo, uma vez que, por sua conduta, não se pode conceber que um militar da Corporação que trabalhe em prol da garantia do Direito à vida, adota tal postura, indo a qual vai completamente de encontro aos preceitos morais e éticos vinculados à conduta bombeiro militar.

Preliminarmente ao julgamento da transgressão, analisando os antecedentes do transgressor verifica-se que está no comportamento INSUFICIENTE; AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhes são favoráveis pois ameaçou desferir disparo de arma de fogo contra terceiro; A NATUREZA DOS FATOS OU OS ATOS QUE A ENVOLVERAM não lhes são favoráveis, pois o acusado não agiu de maneira ilibada; AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSA ADVIR, não lhes são favoráveis, pois ferem a imagem da instituição CBMPA; São desfavoráveis ao acusado as agravantes do art. 36, incisos I, III.

1 - Para preservar a Hierarquia e Disciplina, punir com LICENCIAMENTO À BEM DA DISCIPLINA o SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS MF: 57217926-1, em conformidade ao art. 45, §1º da Lei 6.833/2006 pois, em tese, cometeu o crime militar de ameaça previsto no art. 223 do Código Penal Militar, assim como transgrediu a disciplina bombeiro militar prevista na Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 no art. 6º, §1º, incisos IV, V, VI e §2º; art. 17º, incisos II e XVII; art. 18º, incisos III, VII, XVIII, XXIII, XXVIII, XXX, XXXI, XXXIII, XXXIV e XXXV; art. 37, incisos XXIV, XCVII, §§1º e 2º do art. 223º do Código Penal Militar. Transgressão de natureza “GRAVE”;

2 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS, A Ajudância Geral para providências;

3 - Encaminhar uma via do PADS à Justiça Militar, em consoante ao art. 28, “a”, do CPPM. A assistência do Subcomando para providências;

4 - Arquivar os Autos do PADS na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de setembro de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 154643/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16442 - QCG-AJG)





**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

